



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4404/2019 - CEPE, de 03 de junho de 2019.

**APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA
DOCENTE ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE,
DA FAFIDAM PARA O CCT.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 02334911/2019 e a deliberação por maioria dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 03 de junho de 2019, **considerando:**

- que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento especializado permanente;
- o Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE atestando a necessidade de cuidados especiais e sugerindo a remoção da docente para Fortaleza;
- o estabelecido na Lei Federal No. 8.112/90 (com a redação da Lei Federal 8.527/97);
- os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica – ASJUR, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e do Conselheiro Relator;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção definitiva da docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM para o Centro de Ciências e Tecnologia/CCT.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor